

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de
Produção e Serviço Social

Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402

Telefone: (34)3271-5248 - dirfaces@pontal.ufu.br

**PORTARIA SEI DIRFACES Nº 30, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

Nomeia os(a) Coordenadores(a) dos
Laboratórios da Faculdade de
Administração, Ciências Contábeis,
Engenharia de Produção e Serviço Social -
FACES.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 DO REGIMENTO GERAL DA UFU e pelo art. 22 DO REGIMENTO INTERNO DA FACIP, e

CONSIDERANDO a Resolução SEI nº 01/2018, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a criação da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os(a) Coordenadores(a) de Laboratórios da Unidade; e

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo SEI nº 23117.064233/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Coordenadores de Laboratório da FACES, nos seguintes termos:

I - Professor Alzemar José Delfino - Coordenador do Laboratório de Ensino em Administração - LABAD;

II - Professora Marli Auxiliadora da Silva - Coordenadora do Laboratório de Informática Contábil - LICON;

III - Professor Flander de Almeida Calixto - Coordenador do Laboratório de Ensino Pesquisa e Extensão do Curso de Serviço Social - LEPES;

IV - Professor Jorge von Atzingen dos Reis - Coordenador do Laboratório de Informática da Engenharia de Produção - LIEP;

V - Professor Fernando Lourenço de Souza - Coordenador do Laboratório de Ergonomia e Metrologia - LEM;

VI - Professor Marcus Vinicius Ribeiro Machado - Coordenador do Laboratório de Automação e Controle da Engenharia de Produção - LACEP

VII - Professor Gleyzer Martins - Coordenador do Laboratório de Representação Gráfica - LRG.

Art. 2º O mandato dos(a) referidos(a) Coordenadores(a) será de 02 (dois) anos, permitindo-se reconduções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Prof.ª Dr.ª Edileusa da Silva

Diretora da Faculdade de Administração,

Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES/UFU

Portaria SEI R nº 499/2018



Documento assinado eletronicamente por **Edileusa da Silva, Diretor(a)**, em 16/10/2018, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0734526** e o código CRC **B1B19331**.